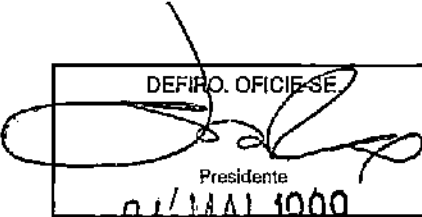




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 465

PESAR pelo falecimento da Sra. SARAH RODRIGUES NEGRO.

DEFIRO. OFICIE-SE

Presidente
04/ MAI 1999
OF.PR. 05 99 19

CONSIDERANDO que recentemente tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento da Sra. SARAH RODRIGUES NEGRO, aos 72 anos de idade, pessoa demais conhecida e estimada na comunidade onde vivia (região central da cidade);

CONSIDERANDO que, neste momento, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que este difícil momento será suportado com confiança nos desígnios divinos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um *VOTO DE PESAR* pelo falecimento da Sra. SARAH RODRIGUES NEGRO, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 04/05/99


FELISBERTO NEGRI NETO

*